



PALMEIRA
Câmara Municipal

VEREADORA
fabíola
MERELES



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 57/2025
PROTOCOLO Nº 90/2025
DATA: 18/02/2025

A Vereadora **FABÍOLA MERELES**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a adoção de providências urgentes no prolongamento da Rua Jesuíno Marcondes, popularmente conhecida como Vila Monjolo, como patrolamento e cascalhamento da estrada, manutenção imediata da ponte e retirada dos acúmulos de lixo da região.

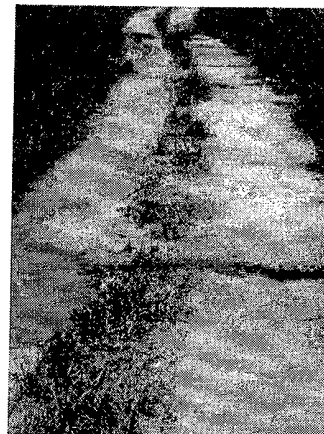
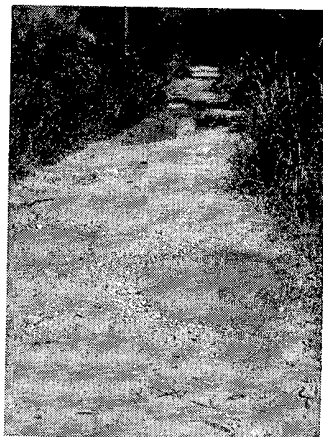
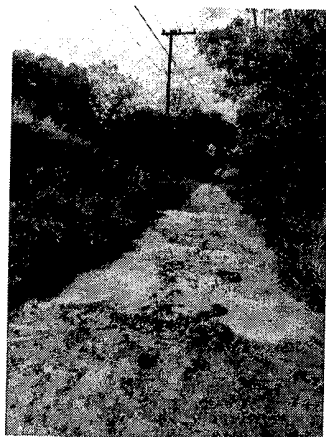
JUSTIFICATIVA

A referida localidade abriga famílias em situação de extrema vulnerabilidade, expostas a riscos estruturais e sanitários devido à precariedade da infraestrutura existente. A falta de manutenção das vias compromete a mobilidade e dificulta o acesso a serviços essenciais, enquanto a degradação da ponte coloca em perigo todos que dela dependem para locomoção.

Além disso, o acúmulo de resíduos sólidos na área intensifica os riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos transmissores de enfermidades. A inércia diante desse cenário pode resultar em consequências graves, tornando imprescindível a atuação imediata do Poder Público para mitigar os problemas enfrentados pela população local.

seguem imagens em anexo:

Para melhor ilustrar a atual situação da área,



Diante da urgência e relevância da questão, solicita-se a análise e execução das medidas ora indicadas com a máxima brevidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de
fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIOLA MERELES**
Data: 18/02/2025 08:49:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FABIOLA MERELES
Vereadora